



# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR

Estado do Paraná

Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas/PR, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 01/2024

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, Estado do Paraná, com sede na Avenida dos Pioneiros, nº 500, Centro, CEP: 85470-000, inscrito no CNPJ: 76.208.842/0001-03, vem através deste edital, **NOTIFICAR** a todos os moradores, ocupantes, titulares, confrontantes e a quem interessar que a localidade denominada de **ALTO ALEGRE**, está em fase de regularização fundiária em formato de **REURB-S** e **REURB-E**, através da **LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA**, conforme Artigo 23, da Lei nº 13.465/2017. No núcleo em questão foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores dos lotes do núcleo, registradas nos Cartórios de Registro de Imóveis de Cascavel/PR e de Catanduvas/PR.

### DO NÚCLEO:

**Artigo 01.** O Núcleo Urbano Alto Alegre I, localizado neste município, pertencente a *matricula nº 10.696* de propriedade de Samuel Osmarim De Oliveira, Aroldo Alves de Oliveira e Francisca Juvilda De Oliveira sendo que será regularizada área referente a área 300,00m<sup>2</sup> do Condômino Samuel Osmarim de Oliveira e a área de 2.509,50m<sup>2</sup> do Condômino Aroldo Alves de Oliveira e Francisca Juvilda de Oliveira, matricula registrada na CRI de Catanduvas/PR, e a *transcrição nº 27.735* de propriedade de Paulino Joaquim Slomp registrada no 1º CRI de Cascavel/PR.

**Artigo 01.1.** Com área total a regularizar de 12.995,99m<sup>2</sup>, tendo a concentração de 25 lotes, sendo 24 lotes aderentes e 01 lote titular tabular, e com uma população de aproximadamente 96 pessoas.

**Artigo 01.2.** O referido núcleo é atendido atendidos pela Rua Emília Orso, que já pertence ao Domínio Público Municipal, bem como a Rua Angelina Cavichon Dos Santos, Rua Nossa Senhora De Lurdes, Rua Helena Alves Da Luz e Rua Projetada, que passarão ao Domínio Público Municipal, conforme art. 53, parágrafo único.

**Art. 53.** Com o registro da CRF, serão incorporados automaticamente ao patrimônio público as vias públicas, as áreas destinadas ao uso comum do povo, os



# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR

Estado do Paraná

Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas/PR, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

prédios públicos e os equipamentos urbanos, na forma indicada no projeto de regularização fundiária aprovado.

**Parágrafo único.** A requerimento do Município, o oficial de registro de imóveis abrirá matrícula para as áreas que tenham ingressado no domínio público

QUADRO DE ÁREAS	
Área da matrícula nº 10.696	30.735,82 m <sup>2</sup>
Área da transcrição nº 27.735	680.000,00 m <sup>2</sup>
Área dos lotes aderentes	8.509,74 m <sup>2</sup>
Área de lotes titular tabular	387,16m <sup>2</sup>
Área de ruas a regularizar	4.099,09 m <sup>2</sup>
Área total da REURB	12.995,99 m <sup>2</sup>

**Artigo 02.** Núcleo Urbano Alto Alegre II, localizado neste município, pertencente à transcrição nº 27.735 (L-3AU, Fls. 54, 55 e 56), de propriedade de Espólio de Paulino Joaquim Slomp, registrada no 1º CRI de Cascavel/PR.

**Artigo 02.1.** Com área total a regularizar de 80.728,91 m<sup>2</sup>, tendo a concentração de 131 lotes, sendo 105 lotes aderentes, 24 lotes futura transferência, 2 lotes já regulares e 4 ruas, com uma população de aproximadamente 524 pessoas.

**Artigo 02.2.** O referido núcleo é atendido pela Rua Félix Kovaleski, Rua Valentim Bernardo Thisen, Rua Emília Orso, assim como pela Avenida 8 De Dezembro, Rua Erondina Kotta de Freitas, Rua Eurides Rodrigues de Lima e Rua Jose Marcolino Cardoso, que passarão ao Domínio Público Municipal, conforme art. 53, parágrafo único.

**Art. 53.** Com o registro da CRF, serão incorporados automaticamente ao patrimônio público as vias públicas, as áreas destinadas ao uso comum do povo, os prédios públicos e os equipamentos urbanos, na forma indicada no projeto de regularização fundiária aprovado.

**Parágrafo único.** A requerimento do Município, o oficial de registro de imóveis abrirá matrícula para as áreas que tenham ingressado no domínio público

QUADRO DE ÁREAS	
Área dos lotes aderentes	63.393,18 m <sup>2</sup>
Área dos lotes futura transferência	7.783,76 m <sup>2</sup>
Área de ruas a regularizar	8.825,89 m <sup>2</sup>
Área de lotes já regulares	726,08 m <sup>2</sup>
Área total da REURB	80.728,91 m <sup>2</sup>





# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR

Estado do Paraná

Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas/PR, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

**Artigo 03.** Núcleo Urbano Alto Alegre III, localizado neste município, pertencente à matrícula nº 1.010 de propriedade de Desitério Adão Ninaus e Gerta Helga Ninaus, à matrícula 2.044 de propriedade de Dainy Rocha, à matrícula nº 2.128 de propriedade de Angelino Zanardi, à Matrícula nº 2.355 de propriedade de Adilson Bulin e Venda de Oliveira Bulin, à matrícula nº 2.442, de propriedade de Gerselino dos Santos, à matrícula nº 2.473 de propriedade de Maria Wendt, à matrícula nº 2.737 de propriedade de Adriano Bdava de Jesus e Ironilda da Silva de Jesus, à matrícula nº 2.849 de Jorge do Prado, à matrícula nº 2.975 de propriedade de João Maria de Freitas e Marli Aparecida da Luz Freitas, à matrícula nº 4.278 de propriedade de João Maria Soares da Silva, à matrícula nº 4.311 de propriedade de Mateus Miranda da Rocha, à matrícula nº 4.312 de propriedade de Maria Wendt, à matrícula nº 4.323 de propriedade de Pedro Casemiro Bernalde e Salete Caetano Rodrigues Bernalde, à matrícula nº 4.350 de propriedade de José Ferreira e Maria Aparecida de Andrade Ferreira, à matrícula nº 5.408 de propriedade de Valdomiro Oliveira Doalto, à matrícula nº 6.919 de propriedade Ercilia da Luz Xavier, à matrícula nº 8.715 de Olivina Silveira Maciel, à matrícula nº 11.069 de propriedade de Rosinilda Rodrigues Cabral, à matrícula nº 11.388 de propriedade de Andreia de Fátima Soares, à matrícula nº 11.868 de propriedade de Márcio Antônio Rosinski e Leni Vasconcelo Rosiski, à matrícula nº 12.650 de propriedade de Salete Caetano Rodrigues Bernalde e Pedro Casemiro Bernalde, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas/PR, à transcrição nº 27.735 de propriedade de Espolio de Paulino Joaquim Slomp, registrada no 1º CRI de Cascavel/PR.

**Artigo 03.1** Com área total a regularizar de 44.813,12 m<sup>2</sup>, tendo a concentração de 91 lotes, sendo 39 lotes aderentes, 52 lotes futura transferência, com uma população de aproximadamente 364 pessoas.

**Artigo 03.2.** O referido núcleo é atendido Rua Félix Kovaleski, Avenida Adolfo chagas e Rua Carteiro Aroldo Alves Pereira, assim como pela Rua Angelina Cavichon dos Santos (parte 01 e parte 02), Rua Marta Wendt e Rua Valentim Bernardo Thisen, que passarão ao Domínio Público Municipal, conforme art. 53, parágrafo único.

**Art. 53.** Com o registro da CRF, serão incorporados automaticamente ao patrimônio público as vias públicas, as áreas destinadas ao uso comum do povo, os prédios públicos e os equipamentos urbanos, na forma indicada no projeto de regularização fundiária aprovado.

**Parágrafo único.** A requerimento do Município, o oficial de registro de imóveis abrirá matrícula para as áreas que tenham ingressado no domínio público





# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR

Estado do Paraná

Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas/PR, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

## QUADRO DE ÁREAS – ALTO ALEGRE III

Área dos lotes aderentes	15.837,81 m <sup>2</sup>
Área dos lotes futura transferência	22.028,12 m <sup>2</sup>
Área de ruas a regularizar	6.946,68 m <sup>2</sup>
Área total da REURB	44.813,12 m <sup>2</sup>

**Artigo 04.** Núcleo Urbano Alto Alegre IV, localizado neste município, pertencente à matrícula nº 3.133, de propriedade de Nilson Gabriel Herminio e Angela maria ribicki, à transcrição nº 27.735, de propriedade de Joaquim Slomp, à matrícula nº 3.082, de propriedade de Eva Carneiro Mendes, à matrícula nº 11.994, de propriedade de Pedro Alves dos Santos e Teresinha de Jesus dos Santos, à matrícula nº 9.382, de propriedade de Hermes Bergamaschi e Neusa Teresinha Ferreira Bergamaschi, à matrícula nº 5.427, de propriedade de alicia Felipe Ferreira Luiz Fich e Aida Fatima Chagas, à matrícula nº 2.093, de propriedade de Juvelino Queiroz Da Silva, à matrícula nº 5.472, de propriedade de Luiz Fich e Aida Fatima Chagas, à matrícula nº 5.581, de propriedade de Joao Maria Ribeiro, à matrícula nº 7.171, de propriedade de Devenir Aparecida Greim Oliveira, à matrícula nº 2.440, de propriedade de Valmir De Moura, à matrícula nº 5.584, de propriedade de Castorina Machado de Moura e Rosalino Moura, à matrícula nº 12.071, de propriedade de Partilha-Terezinha de Carvalho e Antonio Ramos Ferreira, à matrícula nº 5.586, de propriedade de Joao Maria Rodrigues e Iracema Trindade Rodrigues, à matrícula nº 2.937, de propriedade de Joao Maria Rodrigues e Iracema Trindade Rodrigues, à matrícula nº 3.432, de propriedade de Jurandir Curtis e Gloria Marques da Cunha Curtis, à matrícula nº 3.472, de propriedade de Angelo Rosa dos Santos e Eroni Trindade dos Santos, à matrícula nº 2.441, de propriedade de Juraci Antunes de Lima, à matrícula nº 11.500, de propriedade de Jose Becker, à matrícula nº 2.872, de propriedade de Julio Jurkewicz e Maria Angelica Alves Juskewicz, à matrícula nº 221, de propriedade de Salete Caetano Rodrigues Bernalde e Pedro Casemiro Bernalde, à matrícula nº 2.926, proprietário não identificado, à matrícula nº 6.287, de propriedade de Waldomiro Sauer, à matrícula nº 2.463, de propriedade Conceição Spaczski, à matrícula nº 2.046, de propriedade de Luiz Correia e Cleusa Lemos Correia, à matrícula nº 4.313, de propriedade de Maria Madalena Oliveira, à matrícula nº 3.134, proprietário não identificado, à matrícula nº 3.371, de propriedade de Itacir Jose Rafain, à matrícula nº 2.976, de propriedade de Alvina Cardoso Minatti e Frederico Minatti, à matrícula nº 11.698, de propriedade de Juliana Ducatti, à matrícula nº 9.634, de propriedade de Osvaldo Moraes Antunes e Leoni Aparecida dos Santos Antunes, à matrícula nº 5.585, de propriedade de Lauro Moraes de Souza, à matrícula nº 2.770, de propriedade de Candido do Nascimento Filho e Izabel do Nascimento.

**Artigo 04.1.** Com área total a regularizar de 35.976,17 m<sup>2</sup>, tendo a concentração de 86 lotes, sendo 47 lotes aderentes, 39 lotes futura transferência e 03 ruas, com uma população de aproximadamente 344 pessoas.





# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR

Estado do Paraná

Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas/PR, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

**Artigo 04.2.** O referido núcleo é atendido pela Avenida Adolfo Chagas, Rua Félix Kovaleski, Rua Valentim Bernardo Thisen e Rua Juvelina Rodrigues do Carmo, assim como pela Rua Aldino Vieira (parte 01 e parte 02) e Rua Angelina Cavichon dos Santos, que passarão ao Domínio Público Municipal, conforme art. 53, parágrafo único.

**Art. 53.** Com o registro da CRF, serão incorporados automaticamente ao patrimônio público as vias públicas, as áreas destinadas ao uso comum do povo, os prédios públicos e os equipamentos urbanos, na forma indicada no projeto de regularização fundiária aprovado.

**Parágrafo único.** A requerimento do Município, o oficial de registro de imóveis abrirá matrícula para as áreas que tenham ingressado no domínio público

QUADRO DE ÁREAS – ALTO ALEGRE IV	
Área dos lotes aderentes	16.626,38 m <sup>2</sup>
Área dos lotes futura transferência	14.840,91 m <sup>2</sup>
Área de ruas a regularizar	4.508,88 m <sup>2</sup>
Área total da REURB	35.976,17 m <sup>2</sup>

**Artigo 05.** Núcleo Urbano Alto Alegre V, localizado neste município, pertencente à matrícula nº 3.431 de propriedade de Agostino Soares da Silva e Maria De Jesus Marcelin, à matrícula nº 2.951 de Maria de Jesus Beker e Miguel Beker, à matrícula nº 5.814 de propriedade de Adair Meira Moreira Silva e Miguel de Oliveira da Silva, à matrícula nº 13.174 de propriedade Marli Terezinha da Silva, à matrícula nº 11.085 de propriedade de Igreja Evangélica Assembleia de Deus, à matrícula nº 13.128 José Angelino de Sousa e Maria Teresinha Angelina, à matrícula nº 5.815 de propriedade de Osmar Langaro e Marilene Ninaus Langaro, à matrícula nº 2.494 de propriedade de Leoci Paulo Rafanin e Kellem de Oliveira, à matrícula nº 3.386 de propriedade de Alvina Moreira Dualte, à matrícula nº 11.695 de propriedade de Therezinha Chagas de Souza, à matrícula nº 2.125 de propriedade de Ivo Ramos dos Santos e Maria Odete de Oliveira Santos, à matrícula nº 5.583 de propriedade de Juraci Alves de Andrade, à matrícula nº 2.412 de propriedade de Vilmar Alves de Carvalho e Ana Lopes do Prado de Carvalho, à matrícula nº 2.126 de propriedade de João Pires e Lucineia Cândida Pires, à matrícula nº 11.470 de propriedade de Joaquim Moreira dos Santos, à matrícula nº 11.650 de propriedade de Leocir Paulo Rafanin e Kellem de Oliveira, à matrícula nº 5.474 de propriedade Flávio Garcia Magalhães e Noeli Jurkewicz, à matrícula nº 12.708 de propriedade de Daniel Massaharu Enokida e Paula Ziquiela Rodrigues Borak e Ademar Luiz Burekhardt, à matrícula nº 2.472 de propriedade de Paula Ziquieli Rodrigues Borak e Daniel Massaharu Enokida, à matrícula nº 12.792 de propriedade de Vera Lucia de Andrade Souza, à matrícula nº 2.410 de propriedade de Sebastião Rodrigues dos Santos e Amélia Ribeiro dos Santos, à matrícula nº 2.042 de propriedade de Olivar Machinar Ramos, à matrícula nº 11.357 de propriedade de Adir Bernardi, à matrícula nº 5.587 de propriedade de





# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR

Estado do Paraná

Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas/PR, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

Oswaldo Bento da Rosa e Emília Ribeiro da Silva da Rosa, à matrícula nº 5.439 de propriedade Carmen Machado da Silva, registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas/PR, à transcrição nº 27.735 de propriedade de Espólio de Paulino Joaquim Slomp, registrada no 1º CRI de Cascavel/PR.

**Artigo 05.1.** Com área total a regularizar de 36.252,79 m<sup>2</sup>, tendo a concentração de 87 lotes, sendo 56 lotes aderentes, 31 lotes futura transferência e 03 ruas, com uma população de aproximadamente 348 pessoas.

**Artigo 05.2.** O referido núcleo é atendido pela Avenida Adolfo Chagas, Rua Juvelina Rodrigues do Carmo, Rua Valentim Bernardo Thisen e Rua Antonio Alves Vaz, assim como pela Rua Eurides Rodrigues de Lima (parte 01 e parte 02) e Rua Angelina Cavichon dos Santos, que passarão ao Domínio Público Municipal, conforme art. 53, parágrafo único.

**Art. 53.** Com o registro da CRF, serão incorporados automaticamente ao patrimônio público as vias públicas, as áreas destinadas ao uso comum do povo, os prédios públicos e os equipamentos urbanos, na forma indicada no projeto de regularização fundiária aprovado.

**Parágrafo único.** A requerimento do Município, o oficial de registro de imóveis abrirá matrícula para as áreas que tenham ingressado no domínio público

QUADRO DE ÁREAS – ALTO ALEGRE V	
Área dos lotes aderentes	19.562,67 m <sup>2</sup>
Área dos lotes futura transferência	11.851,20 m <sup>2</sup>
Área de ruas a regularizar	4.838,92 m <sup>2</sup>
Área total da REURB	36.252,79 m <sup>2</sup>

**Artigo 06.** Núcleo Urbano Alto Alegre VII, localizado neste município, pertencente à transcrição nº 27.735, de propriedade de Joaquim Slomp, à matrícula nº 2.971, de propriedade de Seloir de Fatima dos Santos, à matrícula nº 2.772, de propriedade de Fernando Macedo, à matrícula nº 2.462, de propriedade de Marli Cecilia Mendes e Sebastião Mendes, às matrículas nº 9.444, nº 9.445, nº 9.444, nº 9.446, nº 9.447, nº 9.448, nº 9.450, nº 9.451, nº 9.452, nº 9.453, , nº 9.455, nº 9.456, nº 9.459, nº 9.460, nº 9.461, nº 9.462, de propriedade de Viuva Meeira-Delesia Luigia Slomp, Eda Maria Slomp, Decio Carlos Slomp/Stella Villaça Renault de Oliveira, Dilva Candida Slomp, Busarello/Orlando Manuel Monteiro de Azevedo, Antonio Fernando Slomp, à matrícula nº 9.449, de propriedade de Valmir Jacoboski e Floriabela Oliveira Jacoboski, à matrícula nº 9.463, de propriedade de Jesus dos Santos da Luz, Pedro da Luz e Vilma Vanzin, às matrículas nº 9.457, nº 9.458, de propriedade de Darci Machado Fagundes.





# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR

Estado do Paraná

Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas/PR, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

**Artigo 06.1.** Com área total a regularizar de 17.094,99 m<sup>2</sup>, tendo a concentração de 43 lotes, sendo 32 lotes aderentes, 11 lotes futura transferência e 01 rua, com uma população de aproximadamente 172 pessoas.

**Artigo 06.2.** O referido núcleo é atendido pela Avenida Adolfo Chagas, Avenida 08 De Dezembro, Rua Angelina Cavichon Dos Santos e Rua Emília Orso, assim como pela Rua Jose Marcolino Cardoso, que passará ao Domínio Público Municipal, conforme art. 53, parágrafo único.

**Art. 53.** Com o registro da CRF, serão incorporados automaticamente ao patrimônio público as vias públicas, as áreas destinadas ao uso comum do povo, os prédios públicos e os equipamentos urbanos, na forma indicada no projeto de regularização fundiária aprovado.

**Parágrafo único.** A requerimento do Município, o oficial de registro de imóveis abrirá matrícula para as áreas que tenham ingressado no domínio público

## QUADRO DE ÁREAS – ALTO ALEGRE VII

Área dos lotes aderentes	10.302,60 m <sup>2</sup>
Área dos lotes futura transferência	5.136,13 m <sup>2</sup>
Área de ruas a regularizar	1.656,26 m <sup>2</sup>
Área total da REURB	17.094,99 m <sup>2</sup>

**Artigo 07.** Núcleo Urbano Alto Alegre VIII, à matrícula nº 2.729 de propriedade de Osvaldo Moreira e Golçalina Rodrigues Moreira, à matrícula nº 3.033 de propriedade Maria Augenia Tatsch de Oliveira, à matrícula nº 2.670 de propriedade de José de Jesus Correia, à matrícula nº 2.596 de propriedade de Aparecida de Donato Rodrigues, à matrícula nº 11.651 de propriedade de Vilmar Krampitz e Nelza Luciane Slongo Krampitz, à matrícula nº 10.974 e 10.975 de propriedade do Município de Catanduvas/PR, à matrícula nº 13.175 de propriedade de Valdoir Osmar Bartz e Tania Lemos Miranda, registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas/PR, à transcrição nº 27.735 de propriedade de Espolio de Paulino Joaquim Slomp, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR.

**Artigo 07.1.** Com área total a regularizar de 17.875,89 m<sup>2</sup>, tendo a concentração de 45 lotes, sendo 28 lotes aderentes, 01 lote institucional, 16 lotes futura transferência e 01 rua, com uma população de aproximadamente 180 pessoas.

**Artigo 07.2.** O referido núcleo é atendido pela Avenida Adolfo Chagas, Avenida 08 De Dezembro, Avenida dos Pioneiros e Rua Emília Orso, assim como pela Rua José



# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR

Estado do Paraná

Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas/PR, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

Marcolino Cardoso, que passará ao Domínio Público Municipal, conforme art. 53, parágrafo único.

**Art. 53.** Com o registro da CRF, serão incorporados automaticamente ao patrimônio público as vias públicas, as áreas destinadas ao uso comum do povo, os prédios públicos e os equipamentos urbanos, na forma indicada no projeto de regularização fundiária aprovado.

**Parágrafo único.** A requerimento do Município, o oficial de registro de imóveis abrirá matrícula para as áreas que tenham ingressado no domínio público

QUADRO DE ÁREAS – ALTO ALEGRE VIII	
Área dos lotes aderentes	9.465,21 m <sup>2</sup>
Área dos lotes futura transferência	5.874,99 m <sup>2</sup>
Área de ruas a regularizar	1.733,95 m <sup>2</sup>
Área de lote institucional	801,74 m <sup>2</sup>
Área total da REURB	17.875,89 m <sup>2</sup>

## DOS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS:

**Artigo 08.** A área de intervenção é atendida pelos seguintes equipamentos comunitários:

- a) Escola de educação básica onde as crianças do núcleo são atendidas;
- b) Arruamento na maior parte da área da intervenção;
- c) Energia elétrica pública e residencial;
- d) Abastecimento de água potável na grande maioria dos lotes;
- e) Esgotamento sanitário individual;
- f) Sinal de telefonia móvel e fixa;
- g) Transporte escolar cedido pelo município;
- h) Atendimentos de transporte público coletivo;

## DAS CONFRONTAÇÕES:

**Artigo 09.:** Os confinantes internos serão notificados por ato próprio denominado de Notificação e Declaração de Reconhecimento e Aceitação de Divisa de Lote, salvo os ocupantes que por motivos desconhecidos não foram encontrados, cujos, serão alvo deste edital, sendo que a ausência de manifestação será tida como aceite, conforme artigo 13, §1º do Decreto nº 9.310/2018 e Artigo 20, §1º da Lei nº 13.465/2017.





# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR

Estado do Paraná

Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas/PR, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

**Artigo 09.1. Os titulares de domínio terão 30 dias para a manifestação**, conforme artigo 13, §1º do Decreto nº 9.310/2018 e Artigo 20, §1º da Lei Federal nº 13.465/2017, sendo eles:

**Matrícula nº transcrição nº 27.735 (L-3AU, Fls. 54, 55 e 56)**, de propriedade de Espolio de Paulino Joaquim Slomp;

**Matrícula nº 10.696** de propriedade de Samuel Osmarim de Oliveira, Aroldo Alves de Oliveira e Francisca Juvilda de Oliveira;

**Matrícula nº 1.010**, de propriedade de Desitério Adão Ninaus e Gerta Helga Ninaus;

**Matrícula 2.044**, de propriedade de Dainy Rocha,

**Matrícula nº 2.128**, de propriedade de Angelino Zanardi,

**Matrícula nº 2.355**, de propriedade de Adilson Bulin e Venda de Oliveira Bulin,

**Matrícula nº 2.442**, de propriedade de Gerselino dos Santos,

**Matrícula nº 2.473**, de propriedade de Maria Wendt,

**Matrícula nº 2.737**, de propriedade de Adriano Bdava de Jesus e Ironilda da Silva de Jesus;

**Matrícula nº 2.849**, de Jorge do Prado;

**Matrícula nº 2.975**, de propriedade de João Maria de Freitas e Marli Aparecida da Luz Freitas;

**Matrícula nº 4.278**, de propriedade de João Maria Soares da Silva;

**Matrícula nº 4.311**, de propriedade de Mateus Miranda da Rocha;

**Matrícula nº 4.312**, de propriedade de Maria Wendt;

**Matrícula nº 4.323**, de propriedade de Pedro Casemiro Bernalde e Salete Caetano Rodrigues Bernalde;

**Matrícula nº 4.350**, de propriedade de José Ferreira e Maria Aparecida de Andrade Ferreira;

**Matrícula, nº 5.408**, de propriedade de Valdomiro Oliveira Doalto;

**Matrícula nº 6.919**, de propriedade Ercilia da Luz Xavier;

**Matrícula nº 8.715**, de Olivina Silveira Maciel;

**Matrícula nº 11.069**, de propriedade de Rosinilda Rodrigues Cabral;

**Matrícula nº 11.388**, de propriedade de Andreia de Fátima Soares;

**Matrícula nº 11.868**, de propriedade de Márcio Antônio Rosinski e Leni Vasconcelo





# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR

Estado do Paraná

Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas/PR, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

Rosiski;

**Matrícula nº 12.650**, de propriedade de Salete Caetano Rodrigues Bernalde e Pedro Casemiro Bernalde.

**Artigo 09.2.** Os confrontantes externos terão 30 dias para a manifestação, conforme artigo 13, §1º do Decreto nº 9.310/2018 e Artigo 20, §1º da Lei Federal nº 13.465/2017, sendo eles:

**Matrícula nº transcrição nº 27.735 (L-3AU, Fls. 54, 55 e 56)**, de propriedade de Espolio de Paulino Joaquim Slomp;

**Matrícula nº 10.031** de propriedade de Laticínio Colônia Alto do Vale LTDA;

**Matrícula nº 10.696** de propriedade de Samuel Osmarim de Oliveira, Aroldo Alves de Oliveira e Francisca Juvilda de Oliveira;

**Matrícula nº 8.139** de propriedade de Jose Alberto Finger Filho e Rejane Teresinha Lorenzon Finger, Celso Carlos Finger e Celia Comiran Finger, Sergio Luiz Finger e Ana Claudia Casanova Finger;

**Matrícula nº 2.272** de propriedade de Slomp Investimentos Imobiliários S/C LTDA;

**Área de posse de Anderson Mauro Lausmann e Vania Aparecida Becker Lopes;**

**Área de posse de Leonildo Gotaro e Ines Tomarini Gotaro;**

**Rua Félix Kovaleski, Avenida Adolfo Chagas, Rua Carteiro Aroldo Alves Pereira**

**Rua Valentim Bernardo Thisen, Rua Juvelina Rodrigues do Carmo, Rua Antônio**

**Alves Vaz, Avenida 08 De Dezembro, Rua Angelina Cavichon dos Santos, Rua**

**Emília Orso e Avenida dos Pioneiros**, de propriedade do município de Catanduvas/PR.

## DOS REQUERENTES:

**Artigo 10.** Os requerentes e beneficiários da referida área para fins de Regularização Fundiária Urbana, através da Lei 13.465/2017 são:

Nº	NOME
1.	ADELAR FREITAS SANTOS
2.	ADENILSO DOS SANTOS DE SOUZA
3.	ADRIANA BORILLE





# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR

Estado do Paraná

Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas/PR, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

4.	ADRIANA HOFFMANN
5.	ADRIANA LUZIA ALVARENGA CAMARGO e EVARISTO CAMARGO
6.	AIDA FATIMA CHAGAS
7.	ALBERTINA DE SOUZA PAVAN e IVO DOMINGOS PAVAN
8.	ALTAMIRO VEIGA DA ROSA
9.	ANA CLAUDIA ROSSI e VANDO PIRES DO PRADO
10.	ANA CLAUDIA SCHIRMER RODRIGUES
11.	ANA MARIA RIBEIRO
12.	ANA PAULA ALVES FERREIRA
13.	ANA ROSA DE PAULA
14.	ANGELA ANTUNES DA ROSA e ADEMAR FERREIRA
15.	ANGELA MARIA ZERNEH ALVES e ERONDI DE OLIVEIRA ALVES
16.	ANGELICA APARECIDA BIALUCHE DE SOUZA RIBEIRO e WILHER OVERNE RIBEIRO
17.	ANGELICA APARECIDA DOS SANTOS e RODRIGO RIBEIRO
18.	ANGELINA RODRIGUES GONCHOROSKI e ELISON GELSON GONCHOROSKI
19.	ANTONIA DA SILVA e GENTIL MAZZETO
20.	ANTONIO MORO
21.	APARECIDO CARDOSO DOS SANTOS
22.	ARNELIA ALVES DE LIMA e GEOVANI BALDASSAR PEREIRA
23.	AURORA DE LOURDES LIMA e NOEL DE LIMA
24.	BEATRIZ COSTA DE ANDRADE
25.	BEGAIR LOPES e ANTONIO SIQUEIRA LOPES
26.	CAMILO GASSO
27.	CELIA DA SILVA BREMER E LEANDRO RIBEIRO DA SILVA
28.	CHEILA APARECIDA PEREIRA e WELLINGTON HAGGE COVALESKI
29.	CLARICE INES CONSTANTINO e PAULO MARCOS CONSTANTINO
30.	CLARISSE BALDISSERA
31.	CLAUDETE LINDEN DOS SANTOS
32.	CLAUDIO CARDOSO DOS SANTOS
33.	CLEONICE CARMO ROSA DOS SANTOS
34.	CLEONICE DE JESUS DOS SANTOS
35.	CLEONICE FERREIRA ALVES e JUNIVIR ALVES
36.	CLEUSA APARECIDA DA SILVA E JOEL MARCOS DA SILVA BADO
37.	CLEUSA CORDEIRO DE OLIVEIRA
38.	CLEUSA RODRIGUES DIOGO e OLIVINO DIOGO
39.	CLEUZA REGINA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA e JOSE VITOR DE OLIVEIRA
40.	CLEUZA VIEIRA





# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR

Estado do Paraná

Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas/PR, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

41.	DAHIANE BECKER FERREIRA
42.	DALUZ APARECIDA DE CARVALHO e HERMES ALVES DE CARVALHO
43.	DANILO VANZIN
44.	DARLEY VINHARSKI DOS SANTOS
45.	DAYANE APARECIDA DE OLIVEIRA e ALAN SANTOS DA SILVA
46.	DEIR LOPES CORREIA
47.	DELIRIA DE MORAES e JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
48.	DENAIR ANTUNES RIBEIRO e FLAVIO KUHNEN
49.	DERZILIA SOARES E LORIVAL DA SILVA
50.	DILAIR LIMA LEITE e ANTONIO FERNANDES LEITE
51.	DIONE LUIZ RITTER DA SILVA
52.	DIRLEI NUNES DOS SANTOS LEMOS e ALBINO LEMOS
53.	DIRLENE APARECIDA DE OLIVEIRA
54.	EDERLEI JOSE SARAIVA DE SENE
55.	EDERSON RIBEIRO
56.	EDINEIA FATIMA MACHADO
57.	EDMILSON DE PAULA
58.	EDSON ANTUNES DOS SANTOS
59.	EDSON PORTELA DE OLIVEIRA
60.	ELAINE ANTUNES e MOACIR MARTENS
61.	ELIANE APARECIDA BARBOZA DE OLIVEIRA e MÁRIO CABRAL DE OLIVEIRA
62.	ELIANE DE SOUZA
63.	ELIANE MENDES DA SILVA e ROBERTO CARLOS DOS SANTOS
64.	ELIZIANE DA SILVA OLIVEIRA e PAULO ROBERTO PIMENTEL GARCIA
65.	ELOCIR TEREZINHA DE OLIVEIRA GOMES e QUINTINO ROSA GOMES
66.	ELUINA DOS SANTOS ROSA DOS ANJOS E JOSÉ DOS ANJOS
67.	ENERCI ALVES DE SOUSA HASPER DE OLIVEIRA e ANTONINHO DE OLIVEIRA
68.	ERICA BEOR DOS SANTOS
69.	EVANDRA APARECIDA PRESTES e ELIELSON DE CARVALHO FERREIRA
70.	EVERLISE SUZANA GOTARDO e ADEMIR DA SILVA
71.	EZEQUIEL DOS SANTOS LEMOS
72.	FABIANA DE FATIMA KARVATE e DANIEL LIMA DE ALMEIDA
73.	FATIMA APARECIDA CARVALHO FURQUIM e SANDRO ALVES FURQUIM
74.	FERNANDA CUNHA GARCIA e WILLIE NELSON KEMPER
75.	FERNANDA SILVA DOS SANTOS e AIRTON FREITAS
76.	FLORINDA PEREIRA
77.	GABRIEL DOS SANTOS RAMOS



# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR

Estado do Paraná

Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas/PR, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

78.	GABRIELA SANTOS DE ANDRADE e CHARLES MACIEL RODRIGUES
79.	GELCI APARECIDA CORDEIRO
80.	GERALDO BARETA
81.	GESSI RODRIGUES DE JESUS e JEFERSON PEREIRA DA SILVA
82.	GONÇALINA TRINDADE RODRIGUES e PAULO MAJESKI
83.	GORETE VIEIRA e AUGUSTO DO DIVINO DE SOUZA
84.	GRACIELE APARECIDA DA SILVA e VALDINEI DE OLIVEIRA
85.	HELENA CIRINA DA CRUZ
86.	HELENA RIBIERO DA COSTA SILVA
87.	HENRIQUE STABELINI ROCHA
88.	IARA FRANCIELI PEREIRA DOS SANTOS e JOÃO MARCOS SUTIL DE OLIVEIRA
89.	IDENISE DOS SANTOS DOS SANTOS SCHOTTEN e VILSON SCHOTTEN
90.	ILDO DE LIMA
91.	ILOINA CANDIDA MORAES
92.	INES ALBERTON
93.	IRACEMA ARCENO DE PAULA e SEBASTIÃO LOURENÇO DE PAULA
94.	IVANI DA SILVA
95.	IVANIR ANTONIO GOBETTI
96.	IVONE BOEGER
97.	IVONE JAKUBOVSKI DE ALMEIDA e JOSE GONÇALVES DE ALMEIDA
98.	IVONE MEDEIROS
99.	IVONE SALETE MINOSSO
100.	IVONETE FREITAS RODRIGUES e VANDERLEI RODRIGUES
101.	JACIRA DE MATOS
102.	JACIRA ZERBINATO
103.	JAIR BENTO DA ROSA
104.	JANETE DE SOUZA e LEANDRO KASULKE DE OLIVERA
105.	JOAO CLAUDIO RITTER
106.	JOÃO LUIZ NOGUEIRA
107.	JOCELI ALVES CORRÊA
108.	JORGE FREITAS
109.	JOSE BREME
110.	JOSE DA CRUZ
111.	JOSE ESPERIDIÃO NETO
112.	JOSE VANDERLEI FURQUIM
113.	JOSEMAR COTTA
114.	JOSIANE HEILMANN DOS SANTOS JACOBOSKI e CLAUDINOR JACOBOSKI





# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR

Estado do Paraná

Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas/PR, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

115.	JUCELAINE RAMOS e FABIO WILLIAN DE LIMA SOUZA
116.	JULIANA DA SILVA e DIRCEU DE JESUS CORDEIRO
117.	JULIANO TOIGO
118.	JURANDI ENQUE
119.	JUSTINA APARECIDA DA SILVA e JOARI JOSE VIEIRA
120.	JUVENIL BREMER
121.	LAUREANO MARTINS PEREIRA
122.	LEO CORDEIRO DOS SANTOS
123.	LEOMAR DE SOUZA
124.	LEONEL DA SILVA OLIVEIRA
125.	LEONILDA APARECIDA DOS SANTOS
126.	LEONILDA SALETE GONÇALVES DE FREITAS e ELDO JOSÉ DE FREITAS
127.	LEVITA MASCEDO COSTA DE ANDRADE
128.	LEVITA MASCEDO COSTA DE ANDRADE
129.	LIDIANE DO NASCIMENTO MENDES
130.	LUANA CAROLINA DA SILVA E VALDENIR DE MATOS
131.	LUCIA ROSA DO ROSARIO
132.	LUCIA ROSA DO ROSÁRIO
133.	LUCIANE OLIVEIRA NAVARRO
134.	LUCILENE CORREIA PEGORARO DOS REIS e ANTONIO MARTINS DOS REIS
135.	LUCILENE PEREIRA DE ARAUJO
136.	LUZIA DE SOUSA LEMOS e JOÃO BATISTA DE ABREU
137.	MAIFFERSON ALVES DE LIMA
138.	MARCOLINA DE FATIMA DA SILVA e CLAUDINEI CABRAL PEREIRA
139.	MARCOS DOS SANTOS DA ROSA
140.	MARIA APARECIDA PEREIRA MARTINS
141.	MARIA CRISTINA SILVA DA ROSA e AIRTON APARECIDO DE LIMA
142.	MARIA DE JESUS MOURA DE OLIVEIRA
143.	MARIA DE LURDES BENTO DA ROSA COSTA e DARCI BARRETO DA COSTA
144.	MARIA DE LURDES DOS SANTOS e JOSE ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS
145.	MARIA DE LURDES PEREIRA
146.	MARIA EDUARDA RIBEIRO DA SILVA e SAMUEL OSMARIM DE OLIVEIRA
147.	MARIA EUGENIA MACHADO REX
148.	MARIA EUNICE DA SILVA MESSIAS
149.	MARIA FRANCISCA JAKUBOVSKI e LAURINDO JAKUBOVSKI
150.	MARIA GENI ANTUNES DOS SANTOS
151.	MARIA HELENA RODRIGUES



# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR

Estado do Paraná

Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas/PR, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

152.	MARIA IRACEMA RAMOS
153.	MARIA JOANA CORDEIRO e DAURY DOS SANTOS
154.	MARIA JOANA DOS ANJOS e PEDRO DOS ANJOS
155.	MARIA MADALENA OLIVEIRA
156.	MARIA NASCIMENTO BARBOSA DOS SANTOS
157.	MARIA ODETE DE OLIVEIRA SANTOS e IVO RAMOS DOS SANTOS
158.	MARIA OLIVEIRA DA SILVA e MANOEL DA SILVA
159.	MARIA ROSA FURQUIM VIANA e JOÃO VIANA
160.	MARIA ROSANGELA DE AMARAL DOS SANTOS e MIGUEL DA LUZ DOS SANTOS
161.	MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA
162.	MARICE DE FATIMA ALVARENGA
163.	MARILEI DE SOUZA e JOAO BATISTA DE FREITAS
164.	MARILENE BARTZIKI CAMARGO
165.	MARILENE OLIVEIRA RAMOS e EDIVAN OLIVEIRA ROSA GOMES
166.	MARILETE FATIMA DE OLIVEIRA
167.	MARINS DA SILVA
168.	MARISA QUEIROZ DE SOUZA e BENEIR MOREIRA
169.	MARIZA VIEIRA RODRIGUES e JAIR ANTONIO RODRIGUES
170.	MARLI DE ABREU DA SILVA
171.	MARLI FERREIRA DA COSTA
172.	MARLI MATTE
173.	MARLI ZERBINATO
174.	MERCEDES DE ALMEIDA CARVALHO
175.	NADIR MACHADO CANUTT
176.	NAIANDA BEATRIZ SOUZA
177.	NAIR APARECIDA FURQUIM
178.	NAIR DE OLIVEIRA CARDOSO DO CARMO e NELSON CARDOSO DO CARMO
179.	NAIR DE OLIVEIRA CARDOSO DO CARMO e NELSON CARDOSO DO CARMO
180.	NATALINO OLIVEIRA RAMOS
181.	NEIDE PIRES DO PRADO DA CUNHA e ALDEMIR MOREIRA DA CUNHA
182.	NEIDE RIBEIRO
183.	NEIVA BUFFON MACIEL DA SILVA e ELIEL NAZARO DA SILVA
184.	NELCI CARNEIRO DE SOUZA
185.	NEUSA CORREIA VEIGA e JONIVAR VEIGAS
186.	NEUSA CORREIA VEIGAS e JONIVAR VEIGAS
187.	NEUSA DO NASCIMENTO e ITACIR JOSE RAFANIN
188.	NILCE VILHARVA HOIÇA e VILMAR HOICA





# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR

Estado do Paraná

Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas/PR, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

189.	NOELI TEREZINHA DA LUZ e SIDINEI SERGIO BOSI
190.	NOELI TEREZINHA DA LUZ E SIDINEI SERGIO BOSI
191.	NOEMIA CUSTODIO RODRIGUES ZEPKA e MARIANO ZEPKA
192.	NORMA SOARES MAGALHÃES RIBEIRO e LUIZ RIBEIRO
193.	ODETE PADILHA DA LUZ MORAIS
194.	OLAIR GONÇALVES SILVA
195.	OLINDA RIBEIRO DOS SANTOS e GILBERTO MAURO DOS SANTOS
196.	OLIVAR VEIGA
197.	OSNI PEREIRA DOS SANTOS
198.	OTAIR ALVES TAVARES
199.	PATRIQUE BECKER FERREIRA
200.	PAULINA ALVARENGA
201.	PAULO REGINALDO LAGOS
202.	PAULO REGINALDO LAGOS
203.	RAIMUNDO PEREIRA MARTINS
204.	RAQUEL DOS SANTOS LEMOS e AMAURI KRONE
205.	RENATA PEDROSO e TOBIAS DE JESUS DA SILVA FREITAS
206.	RICARDO SILVA
207.	RODRIGO DA SILVA ZIN
208.	ROSA VEIGAS e DIRCEU GARCIA MAGALHAES
209.	ROSANA HENQUE SOUZA e VENILSO DE OLIVEIRA
210.	ROSANE LEMOS MIRANDA e JEVERSON SATIL DOS SANTOS
211.	ROSANE MARIA LOUREIRO e SILSO RODRIGUES DE SOUZA
212.	ROSANGELA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA
213.	ROSELI APARECIDA DOS SANTOS e ELIO MICHKOWICZ
214.	ROSELI DE FATIMA SOUZA
215.	ROSILDA APARECIDA FURQUIM e GERALDO FELIZ GARCIA
216.	ROSILENE RODRIGUES AMARAL
217.	ROSINEIA VENTANIA e DENILSON PEGORARO
218.	ROSMARI SILVA DA CRUZ e NELIO RODRIGUES DA CRUZ
219.	ROZANE DE OLIVEIRA BARBOZA e GILMAR DE JESUS BARBOZA
220.	ROZENI DE SOUZA
221.	RUBIAMARA DA SILVA PAULA E SERGIO DE LIMA INHAIA
222.	SALETE APARECIDA ANTUNES GONZALEZ
223.	SALETE WEISS FARIAS e ARCENI FARIAS
224.	SAMARA RIBEIRO DA SILVA e MARLENE PEDROZO
225.	SANDRA DE OLIVEIRA e EMILIO RODRIGES DA SILVA



# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR

Estado do Paraná

Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas/PR, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

226.	SANDRA FERREIRA DE ARAUJO
227.	SANDRA RIBEIRO
228.	SEBASTIANA MENDES
229.	SEBASTIANA PIRES DO PRADO e ANTONIO RODRIGUES DO PRADO
230.	SEBASTIÃO NEURI RODRIGUES
231.	SEBASTIÃO OLIVEIRA RAMOS
232.	SILVIANE ALVES DA SILVA
233.	SINARA DA SILVA
234.	SIRLEI DE OLIVEIRA MARTINS e ALAN MATEUS DE OLIVEIRA
235.	SIRLENE APARECIDA DA ROSA PEREIRA e BENEDITO ANTUNES PEREIRA JUNIOR
236.	SIRLENE DE FÁTIMA PADILHA
237.	SIRLENE VEIGA DA ROSA
238.	SOELI BRANCO e JOAO MARIA DA COSTA
239.	SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA E EDINALDO DE MATOS SANTOS
240.	SOLANGE APARECIDA LARA e NILTON RODRIGUES DE PAULA
241.	SOLANGE APARECIDA LARA e NILTON RODRIGUES DE PAULA
242.	SOLANGE NETO
243.	SÔNIA APARECIDA COELHO DOS SANTOS ROSA e MILTON ROSA
244.	SONIA CRISTIANE SILVESTRE e MARIOSAN PADILHA
245.	SUELEIDE CORDEIRO e LAUDELINO DOARTE
246.	SUZAMAR ANTONIA RAMALHO e JOCEMIR PIZATTO
247.	SUZAMARA DA SILVA MAZZETO e JACKSON DA SILVA PAULA
248.	SUZANA DA LUZ XAVIER FERREIRA e ELEZARINO DE CARVALHO FERREIRA
249.	SUZANA FERRAZ PACHECO e SANDRO COTTA
250.	TATIANE BLEMER DE OLIVEIRA
251.	TATIANE RIBEIRO e VALDEMAR DA SILVA ALVES
252.	TEREZINHA APARECIDA DOS SANTOS CORDEIRO e ANTONIO SIQUEIRA LOPES
253.	TEREZINHA APARECIDA DOS SANTOS CORDEIRO e JOSE LEALDINO CORDEIRO
254.	TEREZINHA APARECIDA LANGEMBERG e RONIMAR BARBOSA
255.	TEREZINHA APARECIDA MACHADO
256.	TEREZINHA DA LUZ DE SOUZA VEIGA e NIVALDO VEIGA
257.	TEREZINHA DE JESUS FREITAS DOS SANTOS e PEDRO ALVES DOS SANTOS
258.	TEREZINHA DE LIMA ALMEIDA e ADÃO GONÇALVES DE ALMEIDA
259.	TEREZINHA DE LIMA MARTINS
260.	TEREZINHA DE SOUZA
261.	TEREZINHA DO CARMO ROSA
262.	TEREZINHA FARIAS





# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR

Estado do Paraná

Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas/PR, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

263.	TEREZINHA RIBEIRO DOS SANTOS
264.	THAINARA CRISTINA DE LIMA PEGA
265.	VALDECIR OLIVEIRA DA MAIA
266.	VALDELIRIO JORGE FARIA
267.	VALDIRENE DE CASTRO SEIBEL e ALOISIO SEIBEL
268.	VALDOMIRO SOARES DE ALMEIDA
269.	VALERIA SCHEIDT REX e JOSÉ ANDRÉ FERREIRA
270.	VANDERLEI DOS SANTOS
271.	VELANIR DE FATIMA MENDES DOS SANTOS e VILMAR ZINI DOS SANTOS
272.	VERA LUCIA GARCIA MAGALHAES AVILA e LAUDIR JOÃO AVILA
273.	VIVIANE APARECIDA DE LIMA
274.	WILLIAN ALBERT DE OLIVEIRA
275.	WILSON DE OLIVEIRA
276.	WITOR MANUEL MACIEL DA SILVA
277.	ZELIA ALVES DE LIMA e VALDERI ZERNEH
278.	ZENILDA SATIL DOS SANTOS e ASSIR CORREIA HENQUE
279.	ZILDA BISPO DOS SANTOS e ARCENI ANTUNES DOS SANTOS

## DAS IMPUGNAÇÕES:

**Artigo 11.** As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste ato deverão ser apresentadas no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, em jornal da região ou por meio eletrônico no Diário Oficial, sendo que as impugnações poderão ser protocoladas no Setor de Protocolo da **Prefeitura Municipal de Catanduvas/PR**, endereçada ao Prefeito Municipal, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, bem como pela comissão municipal de Regularização Fundiária, se houver, ficando a critério da municipalidade, acatar ou não as devidas impugnações de acordo com as suas razões, conforme Art. 20 da Lei Federal 13.465/2017.

**Artigo 11.1.** A visualização das peças processuais e documentos que às acompanham poderá ocorrer mediante consulta ao procedimento administrativo em trâmite nas dependências da prefeitura deste município.

**Artigo 11.2.** Não havendo manifestação em contrário no período de 30 dias considerar-se-á como aceite os elementos dos anexos e teor desse edital, tanto pelos titulares internos como pelos confrontantes externos da área objeto de REURB, conforme prevê a Lei, e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do Art. 31, §5º e §6º da Lei Federal nº 13.465/2017.



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR

Estado do Paraná

Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas/PR, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

---

Catanduvas/PR, 17 de maio de 2024.

---

**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal





# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR

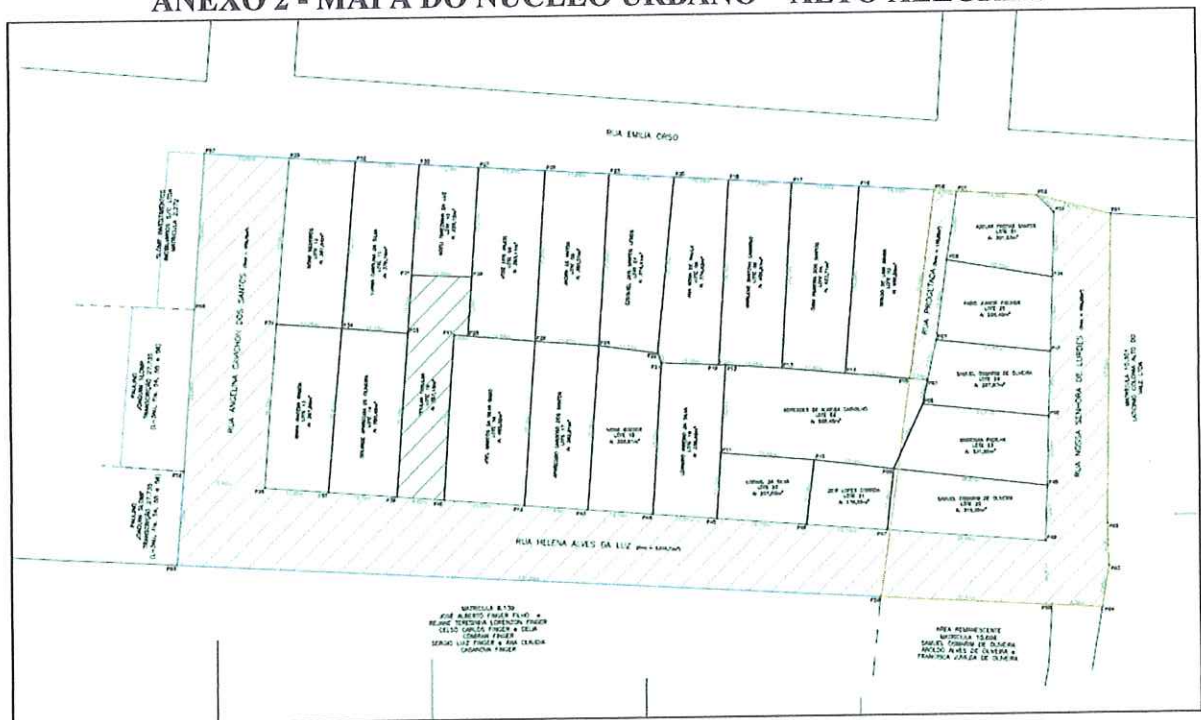
Estado do Paraná

Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas/PR, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

## ANEXO 1 - DELIMITAÇÃO POLIGONAL – ALTO ALEGRE I



## ANEXO 2 - MAPA DO NÚCLEO URBANO – ALTO ALEGRE I







MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR

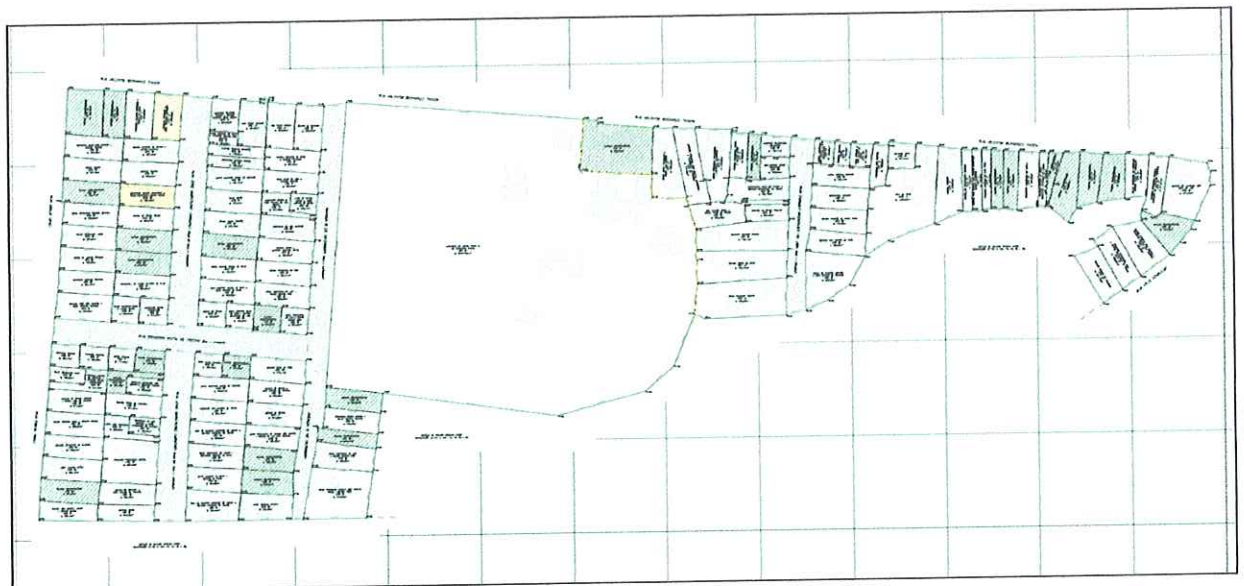
Estado do Paraná

Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas/PR, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

### ANEXO 3 - DELIMITAÇÃO POLIGONAL – ALTO ALEGRE II



### ANEXO 4 - MAPA DO NÚCLEO URBANO – ALTO ALEGRE II







MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR

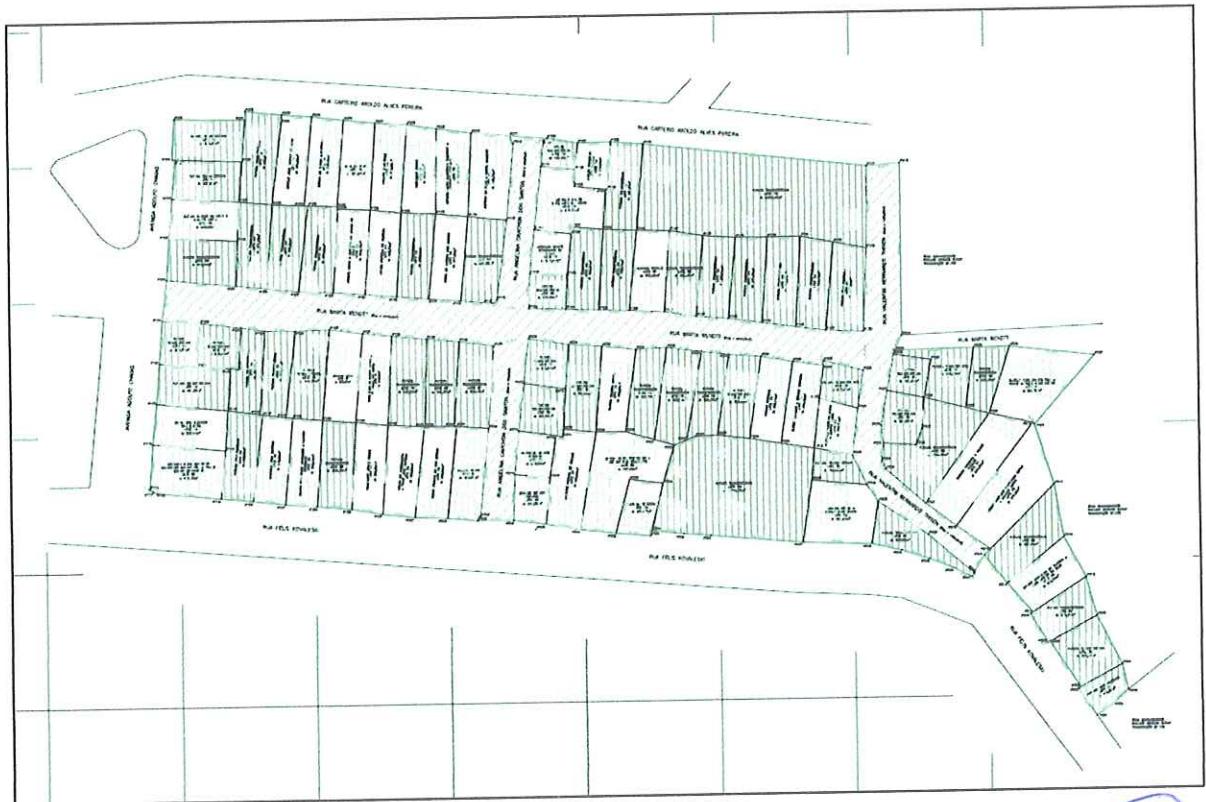
Estado do Paraná

Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas/PR, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

### ANEXO 5 - DELIMITAÇÃO POLIGONAL – ALTO ALEGRE III



### ANEXO 6 - MAPA DO NÚCLEO URBANO – ALTO ALEGRE III







MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR

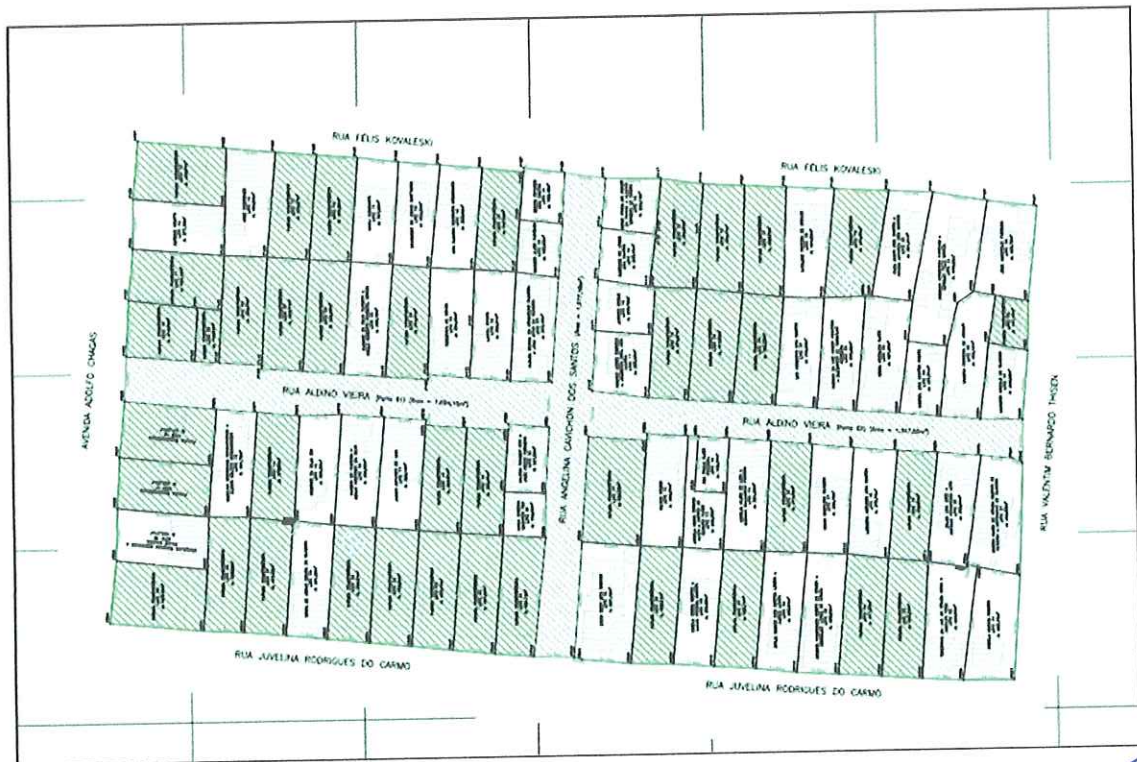
Estado do Paraná

Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas/PR, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

### ANEXO 7 - DELIMITAÇÃO POLIGONAL – ALTO ALEGRE IV



### ANEXO 8 - MAPA DO NÚCLEO URBANO – ALTO ALEGRE IV







MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR

Estado do Paraná

Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas/PR, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

**ANEXO 9 - DELIMITAÇÃO POLIGONAL – ALTO ALEGRE V**



**ANEXO 10 - MAPA DO NÚCLEO URBANO – ALTO ALEGRE V**







MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR

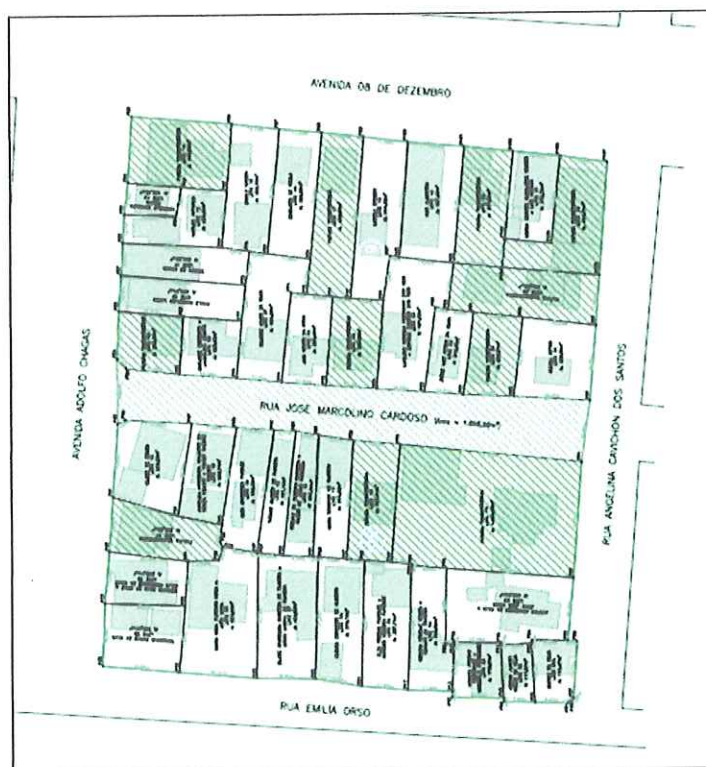
Estado do Paraná

Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas/PR, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

**ANEXO 11 - DELIMITAÇÃO POLIGONAL – ALTO ALEGRE VII**



**ANEXO 12 - MAPA DO NÚCLEO URBANO – ALTO ALEGRE VII**







# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR

Estado do Paraná

Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas/PR, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

## ANEXO 13 - DELIMITAÇÃO POLIGONAL – ALTO ALEGRE VIII



## ANEXO 14 - MAPA DO NÚCLEO URBANO – ALTO ALEGRE VIII

